



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

"Aprova as Contas do Prefeito Municipal correspondentes ao exercício de 2013".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, por iniciativa da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo - MA, art. 214 do Regimento Internos e do o art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2013, em consonância com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, processo n.º 3411/2014/TCE/MA e Parecer Prévio n.º 383/2017, que aprovou com ressalvas as contas de responsabilidade do senhor **EDSON FRANCISCO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO

Presidente